

DECISÃO Nº: 72/2023.

Processo nº: 2023019967
Auto de Infração: T004861881
Placa: JIL4536
Código da infração: 762/5
Artigo: 181XX

Decisão:

O recurso interposto pelo condutor, em face do Auto de Infração nº T004861881, é **deferido**.

É o voto que submeto a apreciação dos Senhores membros desta CADEP.

Ceres, 05 de outubro de 2023.

